


## J U S T I F I C A T I V A

**Objeto:** Aquisição de centrais de ar de 24000 BTUS, para suprir as necessidades das Instituições de Ensino e SEDE da Secretaria Municipal de Educação.

Que a alta temperatura prejudica o desempenho no ambiente de trabalho, já sabemos. A capacidade de concentração diminui e, a consequência é a dificuldade para fixar o conhecimento, bem como para desempenhar a produtividade.

“Estudos comprovaram que temperaturas acima dos 30°C diminuem um terço da nossa capacidade intelectual. E com o suor vão embora substâncias importantes do organismo humano”. ( [www.jornalnacional.globo.com.br](http://www.jornalnacional.globo.com.br) )

A central de AR está se tornando artigo de primeira necessidade em muitas regiões do Brasil. Em meio a estação verão cada vez mais intensa, há possibilidades do crescimento na demanda. No contexto de mudanças climáticas e limitada receita financeira, a oferta de sistemas mais eficientes é a melhor alternativa para reduzir tais impactos e, ao mesmo tempo, possibilitar que os profissionais da Educação Pública Municipal tenham condições, para melhores rendimentos. Que estando a produção do trabalho dependendo de justas condições, climatizar o ambiente poderá favorecer a produtividade, bem como o relacionamento interpessoal entre os profissionais. Com isso, estarão os trabalhadores da Educação sendo estimulados a elevado índice de eficiência possível. Diante da exposição, sendo atribuição da Esfera Pública Municipal, a vista das condições disponíveis, estabelecer meios com fins a contribuir para a boa produtividade e maiores resultados, esta Secretaria Municipal de Educação solicita à Diretoria de Compras da PMI **abertura de procedimento licitatório** com fins à atender o requer o **Objeto:** Aquisição de centrais de ar de 24000 BTUS, para suprir as necessidades das Instituições de Ensino e SEDE da Secretaria Municipal de Educação.

  
Antônio de Fátima  
Secretaria Municipal de Educação  
Decreto N.º VCA 006/17 de 02/01/17

Itaituba-PA, \_\_\_\_\_.\_\_\_\_.2021.